



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 7.166
VÁLIDO

Validade: 02/10/2028

Nº. do Processo: 19966.200129/2023-31

Produto: Nacional

Equipamento: PROTETOR AUDITIVO

Descrição: Protetor auditivo circum-auricular, constituído por conchas de material plástico, moldado anatomicamente. Concha revestida internamente de espuma e material plástico, sendo encaixada à borda uma almofada, igualmente de material plástico. Arco injetado em plástico flexível, revestido por uma almofada, também de material plástico, dispondo de recursos nas extremidades, que proporcionam a articulação das conchas, permitindo adaptação adequada à cabeça e, sob pressão dos dois abafadores, aos respectivos pavilhões auriculares.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15, ANEXOS I E II, CONFORME TABELA DE ATENUAÇÃO ABAIXO.

Observação: Para a adequada utilização do equipamento de proteção auditiva, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Guia de Diretrizes e Parâmetros Mínimos para a Elaboração e a Gestão do Programa de Conservação Auditiva (PCA)", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho.

Marcação do CA: Na concha

Referências: ARS

Tamanhos: Único

Cores: Preta.

Normas técnicas: ABNT NBR 16076:2020 - B

Laudos:

Nº. Laudo: REAT-083-2023

Laboratório: LAEPI - LABORATÓRIO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Empresa: AGENA GESTAO DE ATIVOS LTDA

CNPJ: 33.181.926/0001-80 **CNAE:** 7740 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros

Endereço: VISCONDE DE INHAUMA 77 13 ANDAR

Bairro: CENTRO

CEP: 20091007

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

Frequência (Hz):	Tabela de Atenuação									
	125	250	500	1000	2000	3150	4000	6300	8000	NRRsf
Atenuação db:	16	22	26	27	33	0	39	0	38	23
Desvio Padrão:	3	3	2	4	3	0	2	0	3	0